

**ATO n. 98**, DE 10 DE JULHO DE 2002.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 21, inciso XXVI, do Regimento Interno e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 7º da Lei n. 9.421, de 24 de dezembro de 1996, e no art. 5º da Resolução/MP n. 12, de 19 de dezembro de 2001, resolve:

CONCEDER promoção, com efeitos financeiros a partir de 7 de junho de 2002, término do estágio probatório, para o quarto padrão da Classe "A" da carreira de Técnico Judiciário, ao servidor KLEYTON FERREIRA DA COSTA SILVA.

Ministro Nilson Naves